



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>1277</u>
Horário <u>14:35</u>
06 NOV. 2018
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 437 /2018.

***Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, para que através das Secretarias de Educação e Meio ambiente, a confecção e instalação de biodecompositores orgânicos em escolas de educação básica do município.***

**JUSTIFICATIVA,**

A presente propositura se faz necessário para que os alunos da rede de ensino fundamental tenham a consciência da sua importância ao meio ambiente. O planeta terra está cada vez mais vivenciando o alerta da degradação ambiental que impulsiona a adoção de novas mudanças nos processos produtivos de bens, diminuição do consumo energético e novas posturas em relação aos dogmas tradicionais da economia de mercado. É sabido que o descarte inadequado de resíduos sólidos é responsável por grandes danos ao ambiente. Com a implantação biodecompositores orgânico nas escolas básicas, pretende-se, além de conscientização ambiental para o descarte adequado dos resíduos. A presente propositura visa também estimular nas escolas a criação de hortas orgânicas. Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal atenda através da secretaria competente a presente solicitação, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes.

***Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.***

  
**Elielson Elias Mendes**  
**Vereador Proponente**